



DECRETO Nº 8288-GP/2024

Em, 10 de julho de 2024.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação no
Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2179-GP/2024, de 10 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 910,16** (novecentos e dez reais e dezesseis centavos), para a contrapartida do Convênio de Empenho de nº **289/2024/PGE-SEAGRI**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.608.0033.1471	289/2024/PGE/SEAGRI AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRICLOAS			
01.701.3210	F: 727	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	910,16
TOTAL				910,10

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
99.999.0027.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.500.0000	9.9.99.99	F: 214	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	910,16
TOTAL				910,16

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

Palácio 21 de Julho, 10 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 10/07/2024 às 19:09, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **52082** e o código verificador **0DAED27A**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	10/07/2024 16:15
2	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	11/07/2024 08:40
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	11/07/2024 08:42

Referência: [Processo nº 1-1632/2024](#).

Docto ID: 52082 v1